



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4656

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Edital nº 01/2022 de 11 de março de 2022 - Ato de Convocação dos Candidatos Classificados - Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022 - Saúde** - Objeto: Contratação temporária, por excepcional interesse público, para compor equipe necessária às ações de prevenção e controle para enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Secretaria municipal de Saúde.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NO3W59E21RB8G/LGA8PI2Q

Edits



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DESTINADO À
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO**

EDITAL Nº 01/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

ATO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em vista ao disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 624/2017 e nº 633/2017 e nas demais leis que regem a espécie, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, bem como as normas contidas no Edital 01/2022, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste ato, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, mediante a celebração de contrato temporário com a Prefeitura Municipal de Serrolândia, conforme o resultado final oficial, devidamente homologado e publicado no Diário oficial do município, em 07 de abril de 2022. O candidato convocado deverá comparecer, no prazo de 30 dias contados da publicação do presente, das 8 às 12h e das 14h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serrolândia, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Serrolândia, situada na Praça Manoel Novaes, nº 99, para apresentação dos documentos solicitados, conforme anexos II e III deste ato, para posterior assinatura do contrato. **O CANDIDATO CONVOCADO QUE NÃO COMPARECER NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, PERDERÁ O DIREITO DE NOMEAÇÃO.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 20 de abril de 2022.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

ANEXO I

**CARGO/FUNÇÃO: AGENTE MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCALIDADE: SEDE/DISTRITOS/POVOADOS**

Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1.	LAIANE FERREIRA DA SILVA	13,75	1º
2.	BRUNNA RAFAELLA ALVES ARAÚJO	13,25	2º
3.	LEOMAR FERREIRA DA SILVA	12,0	3º
4.	PAULA SILVA DE MOURA	10,75	4º
5.	CRISTINA DO ROSARIO SANTOS	10,75	5º
6.	CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	10,5	6º

**CARGO / FUNÇÃO: ENFERMEIRA
LOCALIDADE: SEDE / DISTRITOS / POVOADOS**

Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1.	MOANA PAIVA DANTAS	16,5	1ª
2.	THALYTA GONÇALVES DE ANDRADE	10,5	2ª
3.	JÉSSICA DOURADO ARAÚJO	4,5	3ª

**CARGO / FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
LOCALIDADE: SEDE / DISTRITOS / POVOADOS**

Nº	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1.	JOÃO PEREIRA DA SILVA	16,25	1ª
2.	NIVISSON RODRIGO SANTANA SANTOS	13,5	2ª

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES POR CARGO:

Hemograma;
Glicemia;
TGO, TGP;
Colinesterase plasmática;
RX de Tórax em PA;
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes.

Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

ANEXO III

- *RG;
- *CPF;
- *PIS/ PASEP;
- *Carteira de Trabalho;
- *Comprovante de Residência;
- *Título de Eleitor;
- *Comprovante de Votação da Última Eleição ou Comprovante de Quitação Eleitoral;
- *Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 14 Anos;
- *Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- *Certidão De Casamento ou Nascimento do candidato;
- *Dados Bancários;
- *Certificado de Antecedentes Criminais;
- *Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público Federal, Estadual ou Municipal;
- *Declaração de Bens;
- *Declaração de inexistência de acumulação irregular de cargos públicos;
- * Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, sendo diploma obtido em Nível Superior, Ensino Médio ou de Nível Médio Técnico Profissionalizante, acompanhado dos respectivos históricos escolares, deve ser devidamente registrado.
- * Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Regional de Enfermagem – COREN/BA, para os candidatos aos cargos de Enfermeira.
- * Exames médicos acompanhados do Laudo de Aptidão.